



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro – Apiacá-ES - CEP: 29.450-000 (28) 3557-1300  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

# TERMO ADITIVO nº 01-006/2025-FMS

ID. CidadES nº 2025.008E0500001.09.0009

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO O MUNICÍPIO DE APIACÁ/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

O Município de **Apiacá/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 27.165.604/0001-44, com sede na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº, Centro, Apiacá/ES CEP: 29.450-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 14.764.137/0001-27, com sede na Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06, Centro, Apiacá/ES CEP: 29.450-000, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **Sr. (a) Flávia Basílio Zanardi**, residente e domiciliado (a) no município de Apiacá/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE; e, o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, associação pública de direito público, com sede na Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Café Moca, Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo -CEP 29.400-000, inscrito no CNPJ nº. 02.722.566/0001-52, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Gedson Brandão Paulino**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, considerando que os valores contratados são insuficientes para cobrir a programação de serviços de saúde do ano em curso, resolvem firmar o presente termo aditivo sob as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo de valor ao citado contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Visando ampliar a capacidade de atendimento às demandas da população do município CONTRATANTE, fica acrescido o valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, ao valor constante do subitem “6.2” do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada, firmado, passando o mesmo vigorar com a seguinte redação:

### **Item 6(...)**

**6.2** - O valor total do presente contrato é estimado em **R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)** podendo ser alterado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

**2.2.** Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3.1.** As despesas decorrentes do presente TERMO DE ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 060003.1030200112.079
- Elemento de Despesas: 339339000000
- Fonte de Recursos: 150000015
- Ficha: 93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**

Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro – Apiacá-ES - CEP: 29.450-000 (28) 3557-1300

**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em (02) duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Apiacá/ES, 29 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE APIACÁ  
Representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Márcio José de Melo Chierici  
CONTRATANTE

Gestor (a) Municipal de Saúde  
Representado por Dra. Flávia Basílio Zanardi  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Gedson Brandão Paulino  
Presidente do CIM POLO SUL  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 – Lucenilda Lino de Almeida

Nome:

CPF: 077.400.737-09

2 – Laysa de Paula Souza Monteiro

Nome:

CPF: 145.049.547-88